



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97
Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000
Fone: (047) 3444-5690

RESOLUÇÃO 012, de 30 de Junho de 2014.

Dispõe sobre a Aprovação de pagamento de Benefícios Eventuais na modalidade de Aluguel Social e dá outras providencias:

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 817/09;

Considerando: a Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da assistência Social e da outras providencias, bem como a Lei nº 12.435/2011 que a complementa;

Considerando: Decreto Federal Nº 6.307, DE 14 de Dezembro de 2007 que dispõe sobre os Benefícios Eventuais ;

Considerando: a Resolução 004/2014 do CMAS, que dispõe sobre o cofinanciamento do Benefícios Eventuais entre o Fundo Estadual de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social de SFS;

Considerando: as Atas de nº 006/2014 e 007/2014 do CMAS;

Considerando: laudos técnicos emitidos pela Defesa Civil e pareceres sociais emitidos por profissionais de serviço social vinculados a SDSC;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR – o financiamento do Benefício Eventual na modalidade Aluguel Social para as famílias de :

- **Carmelina Silvério da Costa;**
- **Marilena Lisboa Torres Machado;**
- **Roseli Aparecida Pontarollo**



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 0817/09 – Decreto de Regulamentação nº 038/97 de 23.05.97

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000

Fone: (047) 3444-5690

Art. 2º - O processo dos beneficiados elencados no Art. anterior serão acompanhados pelo CMAS até que suas respectivas situações de moradia sejam solucionadas e/ou incluídos em algum programa habitacional

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Eliane Batista

Presidente do CMAS

Resolução CMAS nº 018, de 16 de agosto de 2013